



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITU

Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP – 13309-049  
Fones: (011) 4813-7600 – Fax (011) 4813-7627

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2021 – NA DIRETORIA DE ENSINO DE ITU**

**RETIFICADO**

**Dia 09/12/20, 9h00 –**

- 1- Constituição de Jornada de Trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação;
- 2- composição de Jornada de Trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação.

Local: **N.P.E.** - Núcleo Pedagógico da DE Itu, Rua Mario Lúcio Correa, s/nº Jardim Faculdade – CEP. 13.300-350.

A atribuição dar-se-á, **PRESENCIALMENTE**, na fase de Diretoria de Ensino, atendendo a ordem de classificação e prioridade. A classificação docente estará disponível no endereço eletrônico <https://sed.educacao.sp.gov.br/sedatribuicao inicial/classificacao/index>.

Considerando as medidas de combate ao COVID-19, a Diretoria de Ensino – Região Itu informa que, é obrigatório o uso de máscara, medição da temperatura na entrada do prédio e uso de álcool gel nas mãos na entrada do prédio e em locais de atribuição, devendo ser atendidos os protocolos de distanciamento de um metro e meio entre as pessoas. Está proibida a aglomeração.

Aos professores que se encontrem com sintomas da COVID-19, aos afastados de suas funções, em virtude de contágio do coronavírus e docentes do grupo de risco, a **Atribuição ocorrerá em Sala Virtual – TEAMS**, por links encaminhados ao E-mail institucional do Professor. Para tanto, os interessados deverão informar à Direção da escola, seu nome, n.º de RG, n.º de telefone, e e-mail institucional, que deverá ser comunicado à comissão. O mesmo receberá contato da Supervisão no momento do atendimento à sua classificação.

**10/12/20** – Os docentes titulares de cargo, com interesse em carga suplementar de trabalho, deverão realizar sua manifestação de interesse acessando a Plataforma SED > atribuição inicial > Manifestação de interesse.

**11/12/20** – Atribuição na SED, pela DE/escola, para Carga Suplementar aos docentes efetivos, baseada na manifestação de interesse, através do caminho, Atribuição Inicial > Realizar atribuição.

**15/12/20, 14h00** – Atribuição manual aos titulares de cargo inscritos no Artigo 22 da Lei Complementar 444/85.

Local: **N.P.E.** - Núcleo Pedagógico da DE Itu, Rua Mario Lúcio Correa, s/nº Jardim Faculdade – CEP. 13.300-350.

A atribuição dar-se-á, **PRESENCIALMENTE**, na fase de Diretoria de Ensino, atendendo a ordem de classificação e prioridade. A classificação docente estará disponível através do endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/sedatribuicao inicial/classificacao/index>.

Considerando as medidas de combate ao COVID-19, a Diretoria de Ensino – Região Itu informa que é obrigatório o uso de máscara, a medição da temperatura e uso de álcool gel nas mãos na entrada do prédio e em locais de atribuição, devendo ser atendido os protocolos de distanciamento de um metro e meio entre as pessoas. Está proibida a aglomeração.

Aos professores que se encontrem com sintomas da COVID-19, aos afastados de suas funções, em virtude de contágio do coronavírus e docentes do grupo de risco, a **Atribuição ocorrerá em Sala Virtual – TEAMS**, por links encaminhados ao E-mail institucional do Professor. Para tanto, os interessados deverão informar à Direção da escola, seu nome, n.º de RG, n.º de telefone, e e-mail institucional, que deverá ser comunicado à comissão. O mesmo receberá contato da Supervisão no momento do atendimento à sua classificação.

**17/12/20 – CATEGORIA F- Atendimento na fase escola, conforme convocação do Diretor;** Atendimento na fase de Unidade Escolar, conforme convocação do Diretor, para atribuição de classes e aulas para composição de carga horária.

**22/12/20** – Os docentes da Categoria “F”, deverão realizar sua manifestação de interesse acessando a Plataforma SED > atribuição inicial > Manifestação de interesse.

**23/12/20** – Atribuição na SED, pela DE/escola, para carga horária do docente categoria “F”, baseada na manifestação de interesse, através do caminho Atribuição Inicial > Realizar atribuição.

**2021**

**A partir do dia 18/01/21** – Dar-se-á continuidade do Processo de Atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos, Categoria “F”, Categoria “O” e Categoria “V”, de acordo com a Portaria CGRH 09/20 e suas alterações. O detalhamento do cronograma será divulgado oportunamente.

PRINCIPAIS EMBASAMENTOS LEGAIS:

- 1- LEI COMPLEMENTAR 444/185;
- 2- INSTRUÇÃO CGRH-1/2016;
- 3- RESOLUÇÃO SE 72-2020;
- 4- PORTARIA CGRH-09/2020;
- 5- PORTARIA CGRH-15/2020.